



B9 RUN - TREINÃO BENEFICENTE REGULAMENTO

1. DA PROVA:

1.1 A B9 RUN 2025, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 15 de Junho de 2025, com a participação de pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.2 A B9 RUN 2025 será promovida por Ana Milena Manguiera Vieira Teles.

1.3 A B9 RUN 2025 terá os seguintes percursos:

- TREINÃO DE 05 KM: aproximadamente 5.000 metros
- TREINÃO DE 02 KM: aproximadamente 2.000 metros

1.4 A B9 RUN 2025 não terá validação oficial, por se tratar de um evento beneficente. Para participar, os atletas devem consultar o regulamento próprio e realizar sua inscrição na prova.

1.5 O percurso será divulgado no site da prova, através do site da Ticket Sports, e poderão sofrer alterações de distância devido a necessidades técnicas e solicitações de órgãos públicos.

1.6 A prova será realizada sob qualquer condição climática.

1.7 O horário da largada da prova estará sujeito a alterações devido a problemas de ordem externa, como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, clima, etc.

1.8 O horário de largada da prova será: 06h30

1.9 A largada da prova terá um tempo limite de 10 minutos.

1.10 Não haverá cronometragem da prova.

1.11 A TREINÃO terá a duração máxima de 2 horas, encerrando-se às 08h30. Após esse tempo, o pórtico de chegada será fechado, e seus equipamentos e serviços serão desligados.

2. INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições poderão ser realizadas nos seguintes períodos e valores:

- 21/03 a 23/05
- Valor: Criança (até 12 anos) R\$ 50,00 / Adulto R\$ 100,00 / PCD (pessoas com deficiência física **MOTORA**) – Isento

TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES:

- Até 23/05



2.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo site da Tickt Sports.

2.3 Para pessoas acima de 60 anos, de acordo com o Estatuto do Idoso, e para deficientes físicos, o custo será de 50% do valor da inscrição para o público em geral.

2.4 A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

2.5 A inscrição na prova B9 RUN 2025 é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, salvo autorização da organização.

2.6 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

2.7 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e no sistema online. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova.

2.8 Ao se inscrever na B9 RUN 2025, o atleta terá o prazo de 7 (sete) dias após a data da compra para solicitar o estorno da inscrição (de acordo com o código de defesa do consumidor). Independente do motivo, o mesmo fica ciente que será descontado o valor da taxa de serviço do valor da inscrição para administração do processo de estorno.

2.9 Idoso com 60 anos ou mais, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor final da inscrição, deverá apresentar, no momento da retirada do KIT, RG ou CNH original com foto. Caso não seja o atleta que irá retirar o KIT, uma cópia de documento RG ou CNH deverá ser entregue à organização.

2.10 A inscrição de idoso é intransferível, o atleta não idoso que usar um número desta categoria será desclassificado e terá que restituir o valor da inscrição para a organização.

2.11 O Deficiente Físico, para fazer jus ao benefício da gratuidade da inscrição, deverá apresentar, no momento da retirada do KIT, RG ou CNH original com foto e entregar cópia de documento RG ou CNH. Caso não seja o atleta que irá retirar o KIT, a cópia de documento RG ou CNH deverá ser autenticada e o mesmo deverá entregar cópia de documentos probatórios da condição de Deficiente Físico **MOTOR**. (Atestado médico, documento do Comitê Paraolímpico ou similar).

2.12 A inscrição de Deficiente Físico MOTOR é intransferível, o atleta não Deficiente Físico que usar um número desta categoria será desclassificado e terá que restituir o valor da inscrição para a organização.

2.13 Não haverá acúmulo de descontos nas inscrições, devendo o atleta que fizer jus, escolher uma das modalidades de desconto.

3. ENTREGA DE KITS

3.1 A data e local da entrega do kit será definida posteriormente.

3.2 Para a retirada do kit, será necessário apresentar:



- Documento de identidade
- Comprovante de pagamento

3.3 A retirada de kits por terceiros só poderá ser efetuada mediante apresentação de autorização específica para este fim assinada, cópia do documento de identificação do inscrito e o respectivo recibo de pagamento.

3.4 O kit da B9 RUN 2025 será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, sacola, informativos e brindes dos patrocinadores.

3.5 No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir seus dados e o número de peito.

3.6 Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

3.7 O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

4. PREMIAÇÃO

4.1 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão uma medalha de participação.

4.2 Não serão entregues medalhas de participação e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

4.3 Para receber a medalha de participação, é obrigatório que o atleta percorra a distância da prova para a qual está inscrito e esteja portando o número de peito.

4.4 Só será entregue 1 (uma) medalha de participação por atleta.

4.5 Não haverá colocações, por isso não haverá premiações por tempo de chegada.

5. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA B9 RUN 2025

5.1 Ao participar da B9 RUN 2025, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da TREINÃO, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores da B9 RUN 2025 de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste evento.

5.2 O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

5.3 Haverá, para qualquer tipo de emergência, apoio de ambulâncias e seguranças no local de chegada, que será garantida pelos órgãos competentes.

5.4 A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas ou



despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da B9 RUN 2025.

5.5 O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

5.6 Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água a cada, aproximadamente, 2,5km.

5.7 Será disponibilizado um compartimento de guarda-volumes para os participantes.

5.8 A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes, tais como relógios, jóias, equipamentos eletrônicos, armas, celulares, cheques ou cartões de crédito.

5.9 A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda- volumes.

5.10 O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da B9 RUN 2025.

6. DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

6.1 O atleta que se inscreve e/ou participa da B9 RUN 2025 está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à B9 RUN 2025, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

6.2 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização da B9 RUN 2025, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado. Os participantes estão cientes de que, por ser total a cessão de direitos, aqui referida, a organização da B9 RUN 2025 fica autorizada a executar livremente montagens com as imagens ora cedidas, não havendo limite de reprodução do material, responsabilizando-se pela correta utilização das obras ao final da produção.

6.3 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

6.4 Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da organização da B9 RUN 2025.

7. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

7.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da B9 RUN 2025, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.



7.2 Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da B9 RUN 2025 (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

7.3 A B9 RUN 2025 poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, respeitando as regras esportivas e o Código do Consumidor que rege os eventos, sendo esta decisão comunicada aos inscritos pelo site oficial.

7.4 Na hipótese de adiamento da B9 RUN 2025 e a consequente divulgação de nova data, aqueles que não puderem participar na nova data marcada poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição, conforme o Código do Consumidor.

7.5 Na hipótese de cancelamento da B9 RUN 2025 (sem divulgação de nova data), os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição, conforme o Código do Consumidor.

8. NORMAS

8.1 Todos os atletas devem ter acesso ao regulamento e são responsáveis por tomar conhecimento dele e de seus itens.

8.2 Os atletas deverão estar no local de largada pelo menos 30 minutos antes da largada, quando serão dadas as instruções finais.

8.3 A cada competidor será fornecido um número, que deve ser usado visivelmente durante toda a realização da prova, sem rasura ou alterações, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

8.4 O atleta deve retirar-se imediatamente da B9 RUN 2025 se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

8.5 A Organização da B9 RUN 2025, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na B9 RUN 2025 ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

8.6 A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido qualquer auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

9.2 Ao participar da B9 RUN 2025, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da



mesma.

9.3 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail: mlenamangueira83@gmail.com para que sejam registradas e respondidas a contento.

9.4 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar este regulamento, informando as mudanças pelo site oficial da B9 RUN 2025.

9.5 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.